PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

Processo	Volume	Data
26741/2014	1	09/12/2014

Requerente
LONGITUDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Identificação
/ CNPJ: 15.387.496/0001-75 / CCM: 137.242-4

Assunto
CANCELAMENTO DE VIELA SANITÁRIA

Responsável

Complemento

PB 2

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA

NOME: Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda		
ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Maio		**N.°:** 611
BAIRRO: Centro	**CIDADE:** Indaiatuba	**CEP:** 13330060
FONE: (19)2516-8282	**CNPJ/CPF:** 15387496000175 /	**CCM:**
E-MAIL: bacocella@longitude.com.br		

REQUER

	1 2ª Via de Documentos	X	33 Canc. Viela Sanitária		65 Nomeação/Contrat. de Func.
	2 Abertura de Firma		34 Carta Fiança		66 Número de Imóvel
	3 Ação Usucapião		35 Certidão		67 P.P.L.I
	4 Afastamento do Trabalho		36 Colocação de Faixas, Placas e Pint. Faixa		68 Pagto. de Requisição
	5 Agendamento Ônibus/Condução		37 Comunic. Acidente Trabalho - CATS		69 Parcelamento Débitos
	6 Alinhamento Lotes		38 Concessão de Área		70 Patrulhamento Policial da GM
	7 Alteração de Atividade		39 Convênio / Contrato		71 Planilha Medição
	8 Alteração Endereço		40 Cópia Documentos / Processo		72 Planta Moradia Econômica
	9 Alteração Metragem/Revisão		41 Desc. ITPU Lic. Prêmio		73 Propaganda Volante
	10 Alteração Razão Social		42 Desc. IPTU Transf. Veículo		74 Proposta Prest. Serviços
	11 Alteração de Sócios e ou		43 Desmembramento de Área/Lote		75 Prorrog. de Notificação/Multa e ou
	12 Alvará Ambulante		44 Devolução de Caução		76 Receituário (DEVISA)
	13 Alvará de Autônomo		45 Disponibilização Funcionários		77 Reclamações Diversas
	14 Alvará Demolição		46 Elaboração Projeto de Lei/Decreto		78 Recurso Administrativo
	15 Alvará de Reforma		47 Empréstimo de Palco, Barraca e ou		79 Red. IPTU p/ Aposentados e Pensionistas
	16 Alvará Sanitário		48 Encerramento de Alvará		80 Re-emissão de Carnê
	17 Aprovação de LTA		49 Estágio		81 Renovação de Alvará Sanitário
	18 Aprovação de Projeto		50 Fiscalização / Vistoria		82 Requisição Compras pela BEC
	19 Aquisição/Instalação Equipamentos		51 Funcionamento Hor. Especial		83 Ressarcimento/Restituição de Valores
	20 Outros		52 Habite-se		84 Retirada Árvore/Poda
	21 Assunção Técnica		53 Iluminação Pública		85 Revisão Advertência
	22 Atestado Concl. Obras/Execução		54 Informações/Parecer Jurídico		86 Revisão Passe/Bolsa
	23 Atualização Dados Cadastrais		55 Inscrição Cadastro Fornecedor		87 Revisão de Tributos/Taxas
	24 Autorização p/ Eventos, ...		56 Inscrição em Dívida Ativa		88 Selo p/ Portador(a) Neces. Especiais
	25 Autorização p/ Quermesse, ...		57 Interdição de Rua		89 Sindicância Administrativa
	26 Autorização p/ Util. Solo Público		58 Insenção de Tributos		90 Substituição de Projeto
	27 Avaliação de Estágio Probatório		59 Licença p/ Acomp. Familiar		91 Subvenção Social
	28 Baixa Técnica/Responsabilidade		60 Licença Prêmio		92 Suplementação de Verba Orçamentária
	29 Canc. Auto de Infração e Multa		61 Listagem		93 Transferência de Proprietário
	30 Cancelamento de Débitos		62 Manutenção de Ruas, Estradas e ou		94 Unificação de Lotes
	31 Cancelamento de Projeto		63 Medicamento/Exame/Aparelhos		95 Vaga nas Feiras Livres
	32 Cancelamento de Taxas		64 Nível Universitário/Pro-Labore		96 Venda de Flores

Informações Complementares

Venho através deste, requerer o cancelamento da viela sanitária, do lote 03 Quadra C do loteamento denominado Jardim São Carlos.

Termos em que pede deferimento

Indaiatuba, 17/11/2014

GOVERNO DE INDAIATUBA

Guilherme Bonini

Nome Legível

Assinatura

R.G. 30.758.473-83 C.P.F. 014.609.100-01

Protocolo

Processo N.°: 26741/2014

Tarifa R$: 12,00

Data: 09/12/14

Rubrica:

Erika E. Sander
Depto. Protocolo e Arquivo

pg 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula	ficha
00099697	0001

Indaiatuba, 1 de Agosto de 20 14

Imóvel: Um lote de terra sob nº 03 da quadra C, do loteamento denominado JARDIM SAO CARLOS, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: Tem inicio no ponto 01, ponto de confrontação entre a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé e o lote 04, segue por 31,13 metros em azimute magnético de 155º21'10'' confrontando com o lote 22 (de propriedade de Darci Cezar Anadão, objeto da matrícula nº 5.338 desta Serventia), até o ponto 02; deflete à direita e segue por 22,10 metros, em azimute magnético de 246º18'29'', confrontando com os lotes 06 (de propriedade de Maria Tereza Palermo Ramos, objeto da matrícula nº 5.229 desta Serventia), e 07 (de propriedade de Marcos Vicente de Genaro, objeto da matrícula nº 5.228 desta Serventia), até o ponto 03; deflete à direita e segue por 14,81 metros em azimute magnético de 335º26'46'' confrontando com o lote 02 (de propriedade de Chen Mu Hsien, objeto da matrícula nº 11.694 desta Serventia), até o ponto 04; deflete à direita e segue confrontando com a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé por 27,21 metros em azimute magnético de 29º33'28'' até o ponto 01, ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 506,73 m². - - -

Do Sr.:

Para análise.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU-A14488-8

12/12/14.

Ao

Departamento de Projetos: ✓

Para análise e parecer.

12/12/14

Engº. Agrº. Nilson Alcides Gaspar
Superintendente do SAAE

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____
Processo nº. 26741 de 09/12/2014 (a) _____

Ao
Senhor Superintendente

Informo que não existe rede de esgoto na viela sanitária dos lotes 03 da quadra C do loteamento Jardim São Carlos. Portanto, nada tenho a opor quanto ao cancelamento da viela sanitária do referido lote. No entanto, a SEMOP também deve ser consultada sobre a questão das águas pluviais.

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2014.

Caio A. do A. Sampaio
Caio Antonio do Amaral Sampaio
Engº Civil nº CREA-SP 0601238935
Diretor de Departamento

À
Secretaria de Engenharia: diga Semop
Conforme cota anterior.
10/12/14

Engº. Agrº. Nilson Alcides Gaspar
Superintendente do SAAE

ASENG.:
NADA A OPOR QUANTO AO CANCELAMENTO DA VIELA, VISTO NÃO HAVER REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA MESMA.
05/01/2015

ENGº. ATTÍLIO ZANOTELLO
CREA 0600534354
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAS PÚBLICAS
DIRETOR DO DEVIP